



**INDICAÇÃO Nº , DE 2020**  
**(Do Senhor Deputado Valdelino Barcelos)**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a realização de operações em todo o Distrito Federal com a finalidade de identificar veículos abandonados e consequente remoção dos mesmos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a realização de operações em todo o Distrito Federal com a finalidade de identificar veículos abandonados e consequente remoção dos mesmos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Existem inúmeros veículos em aparente situação de abandono nas ruas do Distrito Federal que ocupam vagas ou locais de forma permanente por anos e mais anos.

Sabemos que se o veículo estiver em situação irregular deve ser rebocado, portanto, gostaríamos de solicitar ao DETRAN/DF que façam operações em todo o Distrito Federal com a finalidade de identificar veículos abandonados e consequente remoção dos mesmos.

Conforme o mais recente boletim epidemiológico, divulgado pela Secretaria de Saúde, até 5 de setembro, o Distrito Federal registrou, em 2020, 44.685 notificações prováveis da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, contra 36.580 no mesmo período do ano passado, representado assim um crescimento de 22,2% nos casos de dengue no Distrito Federal.

Pneus murchos, vidros quebrados, carroceria empoeirada são características aparentes em veículos abandonados, e estes por apresentarem essas particularidades podem se oferecer como um criadouro do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Esta indicação além de manter a cidade limpa, é também uma questão de saúde pública.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a realização de operações em todo o Distrito Federal com a finalidade de identificar veículos abandonados e consequente remoção dos mesmos.

Sala das Sessões em,

**VALDELINO BARCELOS**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 14/10/2020, às 17:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0229203** Código CRC: **3A8F0CFF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br](mailto:dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br)

00001-00034739/2020-49

0229203v3



PROPOSIÇÃO - IND 5196/2020

LIDO EM: 15/10/2020

Brasília, 15 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/10/2020, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0230944** Código CRC: **E881DF9C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00034739/2020-49

0230944v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0241003** Código CRC: **C48AED66**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00034739/2020-49

0241003v1